

SÚMULA Nº 01/2015

Aprovada na Sessão Ordinária Plenária nº 1193 de 16.04.2015

Presidenta: Conselheira Naluh Maria Lima Gouveia

Relator: Conselheiro Antônio Jorge Malheiro

É válida a promoção na carreira de professor em razão de sua nova titulação acadêmica nos termos da Lei Complementar Estadual nº 67/99.

Fundamento Legal

- Lei Complementar Estadual nº 67/99

Precedente:

- Proc. nº 19.896.2015-01-TCE, Sessão de 16.04.2015, Ata nº 1193/15, fl. 04, Acórdão nº 9.165/2015, publicado no D.E.C nº 172, fl. 02, do dia 17.06.2015.